PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 536/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a promover a alteração da denominação da Escola Mal. Hermes da Fonseca, localizada em Sabugueiro, d/ Município, para " ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME BOING - Ensino de 1º Grau ".

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a promover, por Decreto, a alteração da denominação da Escola Pública Municipal Mal. Hermes da Fonseca, localizada em Sabugueiro, deste Município, para " ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME BOING - ENSINO DE 1º GRAU -".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 19 de NOVEMBRO, XXIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novdcentos e oitenta e quatro.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

OPN/opn